



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.



PORTARIA Nº 476 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, em **31 de dezembro de 2022**, os servidores abaixo relacionados, de provimento em comissão:

I – DAVID ALVES RAMALHO DE MELO, titular do cargo de **SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**, referência **95**;

II – PAULO HENRIQUE LUCAS DA SILVA, titular do cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, referência **92**;

III – DENIS BERTACINI DE OLIVEIRA, titular do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, referência **91**;

IV – JOSE ADJANILDO DE LIMA, LEONARDO ROSOLINI PEREIRA, MARIZA LUZIA DA SILVA SCAPINELLI e RENILDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR, titulares do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, referência **86**;

V – CYNTHIA REGINA TAVARES DA SILVA, titular do cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA DA PRESIDÊNCIA**, referência **85**;

VI – MARCELO FERREIRA DA SILVA e MONICA GRAZIELLA DA SILVA GALVES LOBATO GOMES, titulares do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA**, referência **85**;

VII – GUILHERME BRABO DE OLIVEIRA, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, referência **85**;

VIII – KARINE PRIMOCENA FRANCA, MAIARA IACONELLI DORATIOTO, SONIA DA SILVA SANTOS DOME, WESLEY PERICINOTTO MARTINS e WILLIAM DA SILVA SANTOS, titulares do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, referência **81**.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres dos servidores ora exonerados.

Art. 3º Publique-se e registre-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 476 de 13/12/2022 – fls. 02

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de dezembro de 2022, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO